



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

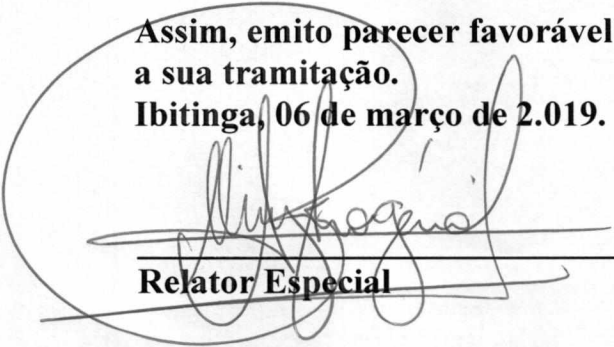
*- Capital Nacional do Bordado -*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 902/2019  
Data: 06/03/2019 Horário: 21:16  
Legislativo - PAR 43/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 06/03/2.019, e registrado sob o nº 67/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767/2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.****

**Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 06 de março de 2.019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Relator Especial**

